MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto n° 221/2026 de 27/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1724/2026 de 27/10/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$5.053,70 (cinco mil e cinquenta e três reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.008		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.243.0010.6.001		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
559 - 4.4.90.52.00.00	33882	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.053,70
		Total Suplementação:	5.053,70

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.008		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.243.0010.6.001		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
240 - 3.3.90.39.00.00	33882	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.053,70
		Total Redução:	5.053,70

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 27 de Outubro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy **29/10/2026 11:26**